

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou, e eu ,Prefeito Municipal ,sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em decreto, no valor de cr\$ 200.000,00(duzentos milhões de cruzeiros) a ser utilizado como reforço ao objetivo de que trata a Lei 738/91.

Art . 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco ,16 de Junho de 1992

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal